

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202300020012601

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: Validação

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 76/2023

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício Nº 10830/2023/UEG, datado de 30 de novembro de 2023, (54221043), referente a validação dos atos pedagógicos, por eles realizados, no curso de licenciatura em Pedagogia, na UnU de Itaberaí, para fins de expedição e registro dos diplomas e, conseqüente, diplomação dos concluintes, considerando que o curso encontra-se em processo de extinção.

Eis o histórico, passo a análise.

II - Análise

A Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023, (000022519423).

Convém destacar que o curso foi criado/autorizado pelo Decreto n. 4931 de 30/07/98 - DOE de 05/08/98; o Projeto Pedagógico do Curso, foi aprovado por meio da Resolução CG 26/2023 (49225021); o mesmo encontra-se Reconhecido pela Resolução CEE/CES Nº 11/2021 , até 31 de dezembro de 2023 (49225014); e foi extinto pela Resolução CsU 1137/2023 (54103923).

Destaca-se ainda que o curso tem Conceito Preliminar de Curso (CPC) 2 (49225016).

A Universidade Estadual de Goiás é uma instituição pública de ensino superior, que mantém a indissociabilidade entre o ensino pesquisa e extensão.

Foram anexados aos presentes autos os contratos de assinatura das Bibliotecas Virtuais, celebrados entre a UEG e a empresas Minha Biblioteca e Pearson Education no Brasil

Ltda, (000032953973) e (000032953994); a Nominata do corpo docente (49225020); e a lista dos alunos matriculados no curso de Pedagogia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Itaberaí, (54296517), para fins de validação do atos pedagógicos.

A partir das informações acima, passo ao voto.

III – Voto

Ante o acima exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG/UnU de Itaberaí, localizada na Avenida Eixo Norte Sul Qd. 36a Lt.14, Bairro: Alto da Bela Vista, Itaberaí - GO, referente a oferta do curso de licenciatura em Pedagogia.
- **Renovar o Reconhecimento** para fins de expedição de diplomas dos alunos da turma do curso de licenciatura em Pedagogia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de Itaberaí, conforme lista anexa, (54296517).

É o Parecer.

Jorge de Jesus Bernardo
Conselheiro Relator

IV – Decisão da Câmara de Educação Superior

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **JORGE DE JESUS BERNARDO, Conselheiro (a)**, em 14/12/2023, às 10:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO, Presidente**, em 18/12/2023, às 10:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **54656963** e o código CRC **CBD335FD**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202300020012601



SEI 54656963